## PORTARIA SEGOV N.º 017/2023.

## INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

## RESOLVE:

**Art. 1º** INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrita:

## • RENATO PEREIRA SOBRINHO MATRICULA 639

Período Aquisitivo: 03/11/2020 A 02/11/2021 Período de Gozo das Férias: 01/11/2023 A 30/11/2023 – 30 DIAS PORTARIA SEGOV N.º 015, DE 17/10/2023. Período de Interrupção: 01/11/2023 A 30/11/2023 – 30 DIAS

Período de Interrupção: 01/11/2023 A 30/11/2023 — 30 DIAS Documento solicitante: Processo Eletrônico 41.080//2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES Secretário de Governo Decreto nº 44.151/2023